

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.629/2019

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
	Agnaido Viscardi	6.241.786-2 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2017/2018	01.07.19 à 30.07.19
1	Adriana Ruiz de Oliveira Jardim	8.642.039-2 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	14.07.2019 à 24.07.19
2	João Roberto Finetti	3.961.877-0 PR-PR	Fazenda	Fiscal de Tributos	2018/2019	15.07.19 à 03.08.19
3	Juliana Maria Alves	12.960.604-5 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	11.07.19 à 20.07.19
4	Loane Nayara de Paula Souza	10.854.990-4 SESP-PR	Educação	Professora de Educação Infantil	2018/2019	24.07.19 à 22.08.19
5	Luzia Francisca Spranger	2.079.416-58 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2017/2018	25.07.19 à 13.08.19
6	Mari Cassiele Camargo de Souza	9.234.446-0 SSP-PR	Educação	Secretario Escolar	2017/2018	26.07.19 à 14.08.19
7	Tatiane Aparecida Manini	9.919.844-3 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	24.06.19 à 13.07.19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06/08/2019 DE N.º 11.627  
UMUARAMA, 06/08/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01/08/2019  
DE N.º 11.623  
UMUARAMA, 01/08/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS